



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796  
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

**PORTARIA N.º 248/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do Servidor Sr. Vitorino Rodrigues dos Santos”.*

*O Diretor Executivo do **PREVISÃO** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012; Lei Complementar n.º 134/2011 de 28 de Julho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I, alínea “a”, combinado com o Artigo 16 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do Sr. **Vitorino Rodrigues dos Santos**, portador do RG n.º 2.251.736 SSP/PR e do CPF n.º 362.153.761-91, efetivo no cargo de Operador de Máquinas II, Classe “A”, Nível “IX”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviço Público, o referido servidor conta com 12.113 dias trabalhados, ou seja, 33 anos, 02 meses e 08 dias, com **Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÃO n.º 2017.06.00000006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 18 de Outubro de 2017.

  
**ADELIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

HOMOLOGO:

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
*Prefeito Municipal*